



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/PMCSA-SELOG/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONE S.A. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação dos seguintes imóveis: (i) Módulo 05, do Galpão 06, com área total locável de 1.960,06m² (um mil novecentos e sessenta metros e seis centímetros quadrados); (ii) Módulos 01, 02, 03, 05, 06 do Galpão 11, totalizando uma área locável de 3.012,46m²; imóveis estes localizados no Condomínio Logístico e Industrial Cone Multimodal 1, situado na Rodovia BR 101 Sul, nº 5.225, Distrito Industrial DIPER, CEP 54.503-900, o qual será destinado ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II, através da Secretaria Executiva de Logística, referente ao Processo Administrativo nº 020/PMCSA-SELOG/2021, Processo Licitatório nº 013/PMCSA-SELOG/2021, Dispensa nº 004/PMCSA-SELOG/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a empresa **CONE S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.860.795/0001-24, com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 5.225, KM 96,4, Galpão 7 Administrativo – Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.503-900, telefone (81) 3201-3400 – 3201-3436, E-mail: beroaldo.caetano@alsebe.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marcos Roberto Bezerra de Mello Moura Dubeux**, portador da cédula de identidade nº 4.979.571 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 008.581.684-13, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a **Comunicação Interna n.º 067/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, datado de 22 de março de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à retificação do objeto do contrato.**

Considerando que o Contrato n.º 004/PMCSA-SELOG/2021, celebrado em 17 de fevereiro de 2021, **encontrando-se em vigência até 17 de fevereiro de 2022, no valor inicial e atual de R\$ 1.784.017,56 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos).**

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabe ressaltar a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 1º Termo Aditivo, qual seja, a retificação do objeto do Contrato, conforme dispõe o **artigo 65** e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **65 da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 067/2021, datado de 22 de março de 2021**, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Constitui objeto do presente instrumento a retificação do objeto onde diz “**Módulo 05, do Galpão 06, com área total locável de 1.960,06m²**” diga-se “**Módulo 03, do Galpão 07, com área total locável de 2.081,42m²**”, bem como onde diz “**Módulos 01, 02, 03, 05, 06 do Galpão 11, totalizando uma área locável de 3.012,46 m²**”, diga-se “**Galpão 11, totalizando uma área total locável de 5.022,22 m²**”, destinado ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística 	CONTRATADO: CONE S.A
TESTEMUNHA: CPF (MF): 045.915.214-30	TESTEMUNHA: DIEGO LUIS DE ALMEIDA CPF (MF): 098.774.074-20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMCSA-SELOG/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/PMCSA-SELOG/2021** – **Processo Administrativo:** nº 020/PMCSA-SELOG/2021 – **Processo Licitatório:** nº 013/PMCSA-SELOG/2021 – **Dispensa nº 004/PMCSA-SELOG/2021** - **Natureza do Objeto:** Retificação do objeto - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Retificação do objeto onde diz “Módulo 05, do Galpão 06, com área total locável de 1.960,06m²” diga-se “Módulo 05, do Galpão 06, com área total locável de 2.081,42m²”, bem como onde diz “Módulos 01, 02, 03, 05, 06 do Galpão 11, totalizando uma área locável de 3.012,46 m²”, diga-se “Galpão 11, totalizando uma área total locável de 5.022,22 m²”, destinado ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II. **Locatário,** e a **Empresa:** CONE S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.860.795/0001-24, com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 5.225 KM 96,4, Galpão 7 Administrativo – Distrito Industrial DIPER – Cabo de Santo Agostinho- PE. **Valor Total:** R\$ 1.784.017,56 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2021.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:AD61CDF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/04/2021. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>